

Declaração de Paris

Tirar a Europa da crise

Doze propostas verdes para superar a crise de uma forma socialmente justa e ambientalmente sustentável

Introdução: a dança das cimeiras é um fracasso

O mundo enfrenta uma pletera de crises - financeira, económica, social, ecológica e democrática -, num momento em que a sobrevivência da humanidade está sob a ameaça de uma escalada de alterações climáticas. A presente crise insere-se nesse contexto mais lato. Da "Primavera árabe" aos acampados de Israel, do movimento "Occupy" às ONG ambientais e aos defensores dos direitos humanos, por todo o mundo há quem resista. Os Verdes são solidários com essas iniciativas.

Estamos a sofrer os efeitos de um modelo de desenvolvimento insustentável exclusivamente centrado no crescimento económico, que faz tábua rasa da realidade ambiental e social e assenta num recurso excessivo ao endividamento público e privado e na privatização e desregulação. Estas crises estão a minar a coesão social e a conduzir o continente à desintegração política e, com ela, à irrelevância no século XXI.

A crise pôs a nu linhas de fractura na construção do euro e deixou as economias mais débeis da área do euro em risco de incumprimento dos respectivos compromissos de dívida soberana e dependentes de múltiplas medidas de apoio de emergência, que poderão não ser ainda as adequadas para sustentar a derrocada. A resolução destes problemas estruturais intrínsecos requer a adopção de medidas significativas, que, por sua vez, terão repercussões em todos os Estados-Membros da UE, pertencentes ou não à zona euro.

Com o euro em xeque, os alicerces que proporcionaram à sociedade europeia a estabilidade de que ela gozou desde o fim da II Guerra Mundial dão sinais de estarem a sofrer um processo de erosão. Os populistas de direita e a intolerância ganham terreno e a democracia participativa é postergada com demasiada frequência. Os nacional-populistas estão mais próximos do que nunca do poder. Contudo, temos boas razões para nos orgulharmos das realizações europeias: a integração preveniu um ressurgimento dos conflitos militares no interior da UE e promoveu um clima de melhor compreensão entre os Europeus. Nós estamos determinados a defendê-las e a continuar a desenvolvê-las.

Até à data, a resposta dos dirigentes europeus e nacionais tem sido inadequada. Caracterizou-se pela falta de visão e de autoridade e traduziu-se, essencialmente, em demasiado pouco, demasiado tarde. Isto é fruto da negação persistente de quatro realidades:

- A adopção simultânea e coordenada de políticas de austeridade como única via de acção só pode mergulhar a Europa na recessão económica, agravando o problema da dívida soberana em lugar de o resolver;
- A Grécia é insolvente e está há vários anos em profunda recessão, pelo que a sua dívida pública nunca será integralmente paga;

- Nenhuma união monetária é sustentável sem uma união política e orçamental forte; a coordenação nunca poderá ser um substituto eficaz da integração.
- A insustentabilidade das situações das finanças públicas ou a falta de competitividade não constituem as grandes causas da crise que estamos a viver: na origem desta está o processo de agravamento crescente das desigualdades de distribuição do rendimento e da riqueza à escala global que se tem dado nas últimas décadas e o alavancamento e a hipertrofia excessivos do sector financeiro, que se tornou dependente do endividamento e da especulação e da concessão de garantias públicas implícitas e explícitas. Isto levou a um crescimento insustentável do crédito e das desigualdades na distribuição do rendimento e da riqueza nas últimas décadas.

Embora, nas últimas cimeiras, tenham dado sinais de estarem a despertar para estas verdades inconvenientes, os líderes europeus continuam reféns de preconceitos ideológicos: a sua abordagem das finanças públicas repousa sobretudo em cortes da despesa; consideram que a competitividade é função unicamente da contenção salarial; para eles, as desigualdades sociais não constituem um problema; são movidos, sobretudo, pelo medo dos mercados e das sondagens do dia seguinte. Tudo isto gerou uma resposta à crise que não só é ineficaz, como é suportada primariamente pelas camadas mais vulneráveis da nossa sociedade, o que agrava as sempre crescentes desigualdades no interior e entre sociedades.

A dramática falta de visão e de liderança até aqui demonstrada pelos principais dirigentes, tanto ao nível nacional como europeu, gerou uma desconfiança popular crescente face à União Europeia. É isso que tem ocorrido nos dois países contribuintes líquidos da União, onde as pessoas consideram que estão a ser contraídos compromissos financeiros em seu nome sem uma justificação adequada. E ocorre igualmente nos países que estão a receber assistência de emergência, onde os cidadãos se sentem impotentes e revoltados ante o impacto de medidas de austeridade injustas, enquanto no sector financeiro tudo permanece como dantes.

Os protestos de rua proliferam de forma espontânea e os meios de acção política convencionais parecem ter deixado de ser capazes de chegar até aos cidadãos. Iniciativas como a dos "Indignados" na Espanha e o movimento "Occupy" tornaram-se, num curto espaço de tempo, uma manifestação de raiva, frustração e oposição aos processos políticos assentes em ideologias que penalizam a maioria e beneficiam uns quantos, de cariz verdadeiramente internacional. Nós reconhecemos e apoiamos o direito democrático ao protesto pacífico e, como tal, deploramos o uso da força contra manifestantes e ocupantes pacíficos. Expressamos a nossa solidariedade com as pessoas que participam nessas iniciativas no mundo inteiro. Todos os movimentos supramencionados nos merecem apoio e solidariedade.

Embora nos confronte com enormes desafios, esta crise representa um ensejo único de darmos um salto qualitativo em frente e habilita os Europeus a construírem uma sociedade justa e sustentável do ponto de vista ambiental, baseada no respeito dos direitos humanos e assente numa democracia participativa multinacional e multinível. O que nos faz falta é uma mudança de paradigma, que converta o bem-estar das pessoas num ambiente sustentável, de objectivo remoto e de longo prazo em elemento axial no plano da definição das políticas. Esta é uma hora da verdade na história da Humanidade: estamos no limiar de uma transformação da nossa civilização. Ainda que não existam projectos acabados para a edificação de um mundo sustentável no século XXI, nós, Verdes, reconhecemos a profundidade e a amplitude das reformas que têm de ser aplicadas.

Consequentemente, propomos um *New Deal Verde* para a Europa - um conjunto alargado de políticas tendentes a propiciar soluções inovadoras e interligadas para os desafios que enfrentamos no século XXI e que requer um novo pensamento político e novas visões económicas. Acreditamos que o *New Deal Verde* promoverá uma vaga de criação de emprego e investimento de qualidade, impulsionando um novo modelo de desenvolvimento.

Bússola verde: princípios orientadores para uma resposta credível

Enquanto a Europa defronta esta crise sem precedentes, os dois desafios fundamentais do século XXI mantêm-se mais ou menos inalterados: garantir a prosperidade e o bem-estar de todos os habitantes da Terra - e não apenas de um punhado de privilegiados -, tanto das actuais gerações como das vindouras, ajustando simultaneamente o nosso modelo de desenvolvimento aos limites físicos do nosso planeta. O futuro da Humanidade neste planeta depende da natureza e da velocidade da resposta que a comunidade global venha a dar a esses desafios. Isto leva-nos a perfilhar os seguintes princípios orientadores no plano da concepção da nossa resposta à presente crise.

- Se os Europeus, que representam 7% da população mundial, pretendem conservar - recuperar, na realidade - a capacidade de determinar o seu próprio futuro e ter uma palavra a dizer sobre os assuntos globais, necessitam de agir de modo concertado, como um só. A base económica da Europa no seu todo e da área do euro, não sendo ideal, garante-nos uma posição razoavelmente boa no plano macroeconómico; além disso, dispomos de recursos poderosos - a nossa população, o nosso conhecimento e as nossas capacidades de inovação, a nossa riqueza colectiva, a nossa diversidade -, que nos habilitam a responder colectivamente aos desafios que temos pela frente. Assim, qualquer cenário que leve à desagregação política da Europa é inaceitável para nós. Em compensação, a integração política da zona euro não pode conduzir a uma cristalização numa Europa a duas velocidades; é necessário consolidar a governação económica comum na área do euro, mas tal não deve conduzir à exclusão dos demais Estados-Membros da UE;
- As sociedades mais igualitárias têm um melhor desempenho: todas as evidências empíricas sugerem que uma distribuição mais equitativa do rendimento e da riqueza constitui uma condição essencial do bem-estar individual e colectivo; consequentemente, as soluções para a crise devem inverter a tendência no sentido do agravamento das desigualdades;
- A sustentabilidade das finanças públicas a todos os níveis é um ingrediente fundamental do sucesso; elas têm de ser reequilibradas a um ritmo razoável, tendo em conta a actividade económica, com a optimização quer da despesa quer da receita, sobretudo quando os níveis de endividamento público são elevados em termos absolutos. Nessa perspectiva, a dívida só é justificável enquanto meio de financiamento de investimentos que incrementem efectivamente o capital material ou imaterial ao dispor das gerações futuras;
- Um problema de índole sistémica carece de uma solução sistémica que restabeleça o primado da política sobre a especulação. Como tal, a indústria financeira tem de ser

forçada a reassumir, em exclusivo, o papel de sustentáculo da economia real, que deve por seu turno ser um instrumento ao serviço do bem-estar de todos. A utilidade social deve, pois, ser o critério supremo de orientação no domínio das decisões relacionadas com a regulação da indústria financeira;

- Princípio do poluidor-pagador: aqueles cujas acções nos lançaram na crise em que hoje nos encontramos e que mais beneficiaram do modelo de desenvolvimento assente no endividamento e na especulação devem ser quem mais contribui para a sua resolução. Sempre que sejam forçados a fazer intervenções financeiras, os governos devem exercer os seus direitos de propriedade (mesmo temporários).
- Por fim, qualquer solução deve reduzir, e não alargar, o défice democrático crescente que existe tanto a nível europeu como nos Estados-Membros.

No curto prazo: apenas medidas arrojadas podem surtir efeito

O fogo está ainda por extinguir; não haverá solução duradoura sem que se detenha a espiral descendente. Consequentemente, nós, Verdes, animados da convicção de que a solidariedade e a solidez financeira são indissociáveis, reclamamos a adopção das seguintes medidas:

1. **Tornar o fardo da dívida grega sustentável:** a anunciada redução voluntária em 50% por parte do sector privado das suas posições em dívida grega é insuficiente, uma vez que nem todos os detentores privados de títulos participam e que os créditos na posse de entidades públicas permanecem inalterados. Isto fará com que a redução efectiva da dívida se quede nos 25%, no máximo, quando é necessária uma redução global de pelo menos 60%, o que supõe ou a participação de todos os detentores privados e públicos, ou uma redução substancialmente maior das posições daqueles.
2. **Fazer do FEEF (futuro MEE) um mecanismo de apoio eficaz:** a actual - e muito pouco clara - fórmula de maximização do impacto do Fundo Europeu de Estabilidade Financeira fica aquém do que é preciso para prevenir a especulação com a dívida soberana. Para se tornar um mecanismo de apoio credível, o FEEF tem de ser transformado num banco com acesso às facilidades de liquidez do Banco Central Europeu; as suas decisões devem ser adoptadas por maioria. A proposta de recurso maciço à desacreditada engenharia financeira, mediante um seguro contra o incumprimento da dívida do tipo CDS e veículos de investimento especiais do tipo obrigação garantida, não contribui em nada para superar essa falta de confiança.
3. **Recapitalizar os bancos europeus:** a quantia - 109 mil milhões de euros - fixada nas últimas cimeiras situa-se no limite inferior do leque de estimativas do que será necessário para dar resistência à indústria bancária; um valor de 300 mil milhões de euros andar, provavelmente, mais próximo do alvo. As fontes privadas deverão ser as primeiras a contribuir e, a serem utilizados fundos públicos, urge transferir os competentes direitos de propriedade e controlo para o contribuinte (através de um sistema de controlo público temporário que possibilite um avanço no sentido de uma

mutualização mais alargada no seio do sector bancário europeu). Impõe-se estabelecer fortes condicionantes, como, por exemplo: os lucros devem ser retidos para reforçar o capital e qualquer excedente deve reverter para os erários públicos dos Estados; os balanços dos bancos têm de ser reduzidos pela via da alienação das actividades mais arriscadas, em primeiro lugar, prevenindo-se desse modo um impacto negativo na concessão de crédito à economia real; tem de ser posto fim ao comportamento egoísta dos administradores em matéria de pensões, bónus e salários; e urge prevenir toda e qualquer infracção da lei por parte dos bancos resgatados, por exemplo, evasão fiscal. Por outro lado, a adopção de medidas destinadas a evitar uma contracção do crédito reveste-se de uma importância crucial. Nas situações em que as perdas derivadas das falências bancárias ameacem a sustentabilidade da dívida de um Estado soberano, o BCE e o FEEF devem tomar um conjunto de providências com vista a reduzir os respectivos custos de recapitalização.

4. **Reajustar a** abordagem exclusivamente centrada na **austeridade**: sem embargo de se continuar a reconhecer a necessidade de garantir a sustentabilidade das finanças públicas nos termos dos Tratados, parte das políticas de emergência da *troika* são socialmente injustas; as condições impostas devem ser reajustadas, insistindo-se em que os rendimentos das franjas mais abastadas da sociedade sejam efectivamente tributadas e superando-se tabus e privilégios como a imunidade do aparelho de defesa na Grécia ou da Igreja em países como a Grécia e a Itália. Além disso, a UE deve potenciar a utilização dos seus fundos de coesão, baixando os requisitos de co-financiamento aplicáveis aos Estados-Membros beneficiários de programas de assistência, a fim de estimular a actividade económica. O que é necessário é substituir a óptica de austeridade estreita pela prossecução de uma abordagem de promoção de reformas estruturais socialmente justas e sustentáveis e investimento com vista a reforçar as economias nacionais.

A médio/longo prazo: encetar uma transformação profunda

A acção a curto prazo não constitui um substituto de respostas mais duradouras e profundas que ponham a Europa na senda da recuperação. Eis as componentes essenciais que essa abordagem abrangente deve encerrar, no entender dos Verdes:

5. **Um forte esforço de re-regulação da indústria financeira europeia**: a Europa não deve hesitar em ir além das propostas de "Basileia III", impondo requisitos ambiciosos em matéria de fundos próprios (15%), uma limitação absoluta do rácio de capitalização e requisitos de liquidez obrigatórios. A nosso ver, as instituições grandes demais para que se possa consentir na sua falência são, simplesmente, perigosas demais para que possamos aceitar a sua existência; urge aproveitar a oportunidade de intervirmos nelas, reduzindo-as a proporções comportáveis, e criar assim condições para que a falência de qualquer instituição financeira cause o mínimo de danos ao sistema financeiro e à economia em geral. As normas devem, também,

estabelecer uma separação estanque entre a actividade bancária em sentido estrito, que serve a economia real, e a que se dedica a investimentos de maior risco - na realidade, amiúde especulativos. Por princípio, os produtos e operações financeiros que não apresentem benefícios sociais ou económicos comprovados devem ser proibidos, o recurso a técnicas como as transacções a descoberto e de produtos financeiros emprestados deve ser interdito ou, pelo menos, regulado de forma estrita. Finalmente, o sistema bancário paralelo deve ser gradualmente privado de fundos mediante a imposição de normas mais severas em matéria de requisitos de liquidez e de veículos de investimento em elementos extrapatrimoniais opacos. É de criar uma agência de notação de crédito europeia independente e baseada em métodos científicos, cujas análises incidam primordialmente sobre a qualidade da dívida, incluindo a sua sustentabilidade ambiental.

6. **Uma estratégia europeia alargada no domínio da fiscalidade:** sem uma transformação profunda das políticas fiscais em toda a Europa, não é possível assegurar a solidez das finanças públicas e reforçar a coesão social e a sustentabilidade ambiental . Ao nível da UE é preciso tomar medidas com vista ao lançamento de um imposto europeu sobre as transacções financeiras (ITF), uma contribuição europeia para o clima/energia, e uma matéria colectável consolidada comum do imposto sobre as sociedades (MCCCIS) associada a uma taxa mínima de tributação efectiva, para garantir uma contribuição justa por parte do sector empresarial. A UE deve preparar um "tratado de desarmamento fiscal", pelo qual os Estados-Membros desmantelem os paraísos fiscais consignados nas respectivas legislações e se comprometam a combater activamente a evasão fiscal e a limitar os canais disponíveis para o efeito no quadro de uma estratégia europeia alargada. A possibilidade de concretização de qualquer das medidas atrás referidas depende da prévia revogação da regra da unanimidade no domínio tributário, que deve passar a estar sujeito ao processo legislativo ordinário, de co-decisão pelo Conselho e pelo Parlamento Europeu. Ao nível nacional, importa aumentar a progressividade em sede de tributação do rendimento e urge lançar impostos sobre o património.
7. **Criar um Fundo Monetário Europeu** habilitado a emitir obrigações europeias, que dê mais capacidade de atracção ao mercado europeu de dívida soberana, conferindo-lhe mais liquidez e resiliência e prevenindo o risco moral, mediante a imposição de condições de participação claras, mormente em termos de disciplina orçamental. Este FME teria o carácter de um instrumento comunitário (mais do que intergovernamental) e responderia perante o Parlamento Europeu, chamando a si as funções de instrumento de resposta a situações de crise que hoje incumbem ao Fundo Europeu de Estabilidade Financeira. Com a introdução de medidas de aplicação que reforcem a transparência e responsabilidade e democratizem a governação do FMI, cumpre ponderar a afectação de meios de financiamento

adicionais para assistir as economias necessitadas de empréstimos de emergência e ajuda estrutural.

8. **Garantir a operacionalidade e aumentar o equilíbrio do quadro de supervisão macroeconómica:** este quadro, criado no passado mês de Setembro com a aprovação do "pacote de seis propostas", deve ser implementado de forma equilibrada. Deve debruçar-se efectivamente tanto sobre os países que apresentam excedentes como sobre os que apresentam défices, uma vez que uns e outros se afectam reciprocamente, e adoptar indicadores sociais e ambientais economicamente relevantes como as desigualdades de rendimento, a despesa com educação, a pegada ecológica ou a produtividade dos recursos.

9. **Fazer do orçamento da UE um instrumento de política económica:** nenhuma união monetária foi bem sucedida sem um orçamento comum credível enquanto instrumento de política económica. Por conseguinte, o que é necessário é um orçamento da UE substancialmente mais ambicioso, financiado com recursos próprios mediante co-decisão do Parlamento Europeu e provenientes do ITF e da contribuição para o clima/energia, de modo a possibilitar uma redução da contribuição dos Estados-Membros, orçamento que será depois complementado pela emissão de obrigações para o financiamento de projectos de interesse geral, tais como os de infra-estruturas pan-europeias de energia de fontes renováveis ou os tendentes a fazer da Europa um líder em matéria de soluções eficientes no plano da utilização dos recursos e da energia. A conjugação destas medidas propiciará a criação de um Tesouro europeu forte e influente.

Um New Deal Verde para a Europa: a estratégia de enfoque exclusivo na austeridade está condenada ao fracasso.

- a. Alienar activos de que depende a produtividade futura para compor as contas não é maneira de gerir uma empresa, quanto mais um país. O aforro das famílias e das empresas europeias tem vindo a crescer consideravelmente: é essa capacidade que tem de ser mobilizada e conjugada com a (limitada) capacidade de investimento dos governos num *New Deal Verde* pan-europeu que tenha como objectivos a "ecologização" das nossas infra-estruturas de produção, transporte e energia, a regeneração dos nossos recursos naturais, o reforço da coesão social e o desenvolvimento da educação, da investigação e da inovação. Essa mobilização requer um plano coerente, bem como estratégias de regulação tais como: colocar as metas da Estratégia Europa 2020 em pé de igualdade com os objectivos financeiros do Pacto de Estabilidade e Crescimento, o que elevará a pressão no sentido de se canalizar o investimento público para projectos de promoção da sustentabilidade social e ambiental;
- b. uma tarifação mais eficaz do CO² com a elevação do objectivo de redução das emissões de gases com efeito de estufa até 2020 para 30%, para fazer subir o preço do carbono, o lançamento de um imposto sobre as emissões para os sectores não abrangidos pelo RCLE e a venda em leilão da totalidade das licenças;
- c. sujeição das instituições financeiras a testes de resistência ambiental, introdução na legislação do risco climático como categoria de risco sistémico,

promoção de índices ecológicos passíveis de utilização por fundos-índice, desenvolvimento de serviços bancários ecológicos com vista a informar melhor os clientes do rasto ecológico dos investimentos efectuados com os seus depósitos de poupança (com incentivos fiscais, nos casos em que tal se justifique);

- d. autorizar o Banco Central Europeu a refinar títulos emitidos pelo Banco Europeu de Investimento, sob condição de os mesmos se destinarem a suportar investimentos sustentáveis;
- e. mandar os fundos de pensões públicos, e incentivar os fundos de pensões privados, no sentido de consagrarem parte da sua carteira a investimentos e empresas ecológicas.
- f. levar a cabo um processo de reconversão energética que assegure a transição gradual para um modelo de sistema de energia assente nas fontes renováveis, com o abandono do nuclear e das fontes fósseis.

Uma Europa mais integrada no plano político e mais democrática

A maioria das medidas acima enunciadas representa uma mudança profunda de orientação e prioridades políticas e requer uma maior integração política da Europa. Agindo isoladamente, não é provável que os Estados-Membros sejam capazes de re-regular o sector financeiro, de resolver o problema da crescente evasão das matérias colectáveis, de mobilizar o investimento necessário para a prossecução de um *New Deal Verde* ou de enfrentar os mercados financeiros globais. Estas reformas exigem alterações substanciais dos Tratados europeus. Para nós, Verdes, é imperioso que o processo de reforço da integração política da Europa incremente a responsabilidade e a participação democráticas. Consequentemente, propomos

10. Que as orientações fundamentais da política económica sejam estabelecidas por co-decisão: Actualmente, é a Comissão Europeia que orienta a política económica e orçamental na Europa e em determinados Estados-Membros. A acção da Comissão nesse domínio deve estar sujeita a directrizes políticas adoptadas pelo Conselho e pelo Parlamento em co-decisão, para dispor de legitimidade democrática. Assim, a estratégia económica plurianual (que é actualmente a consignada na Estratégia Europa 2020) e as respectivas directrizes de aplicação anuais (actualmente a Análise Anual do Crescimento) devem revestir a forma de actos legislativos sujeitos a co-decisão.

11. Uma Convenção para uma nova Europa: O que é necessário é uma nova vaga de reformas do Tratado da UE, a iniciar pela convocação logo que possível de uma convenção, composta por representantes do PE e dos parlamentos nacionais, bem como dos parceiros sociais e da sociedade civil, incluindo por meio de formas de representação inovadoras, que abra o caminho a alterações substanciais do Tratado destinadas a servirem de base jurídica às medidas atrás referidas. Com vista a fortalecer a base democrática deste processo, fazemos um apelo à realização de um referendo à escala da UE sobre as alterações propostas, que entrarão em vigor se obtiverem a aprovação da maioria dos povos e dos Estados. As revisões dos Tratados não podem, de modo algum, ser negociadas à porta fechada pelos Chefes de Estado ou de Governo e impostas depois à força aos parlamentos.

Conclusão

Mais que qualquer outra coisa, o que falta à Europa é confiança: confiança entre os agentes económicos, confiança entre os governos, confiança entre os agentes económicos e os governos, e confiança nas instituições europeias, mas, acima de tudo, confiança dos cidadãos nos seus bancos, nas suas economias, nos seus governos, no seu futuro. Nós, Verdes, entendemos que não basta tomar as pequenas medidas relutantes de combate à crise do costume; elas só aumentam as probabilidades de um colapso económico, social e ambiental. Dispomo-nos a ousar dar um grande salto em frente na via do reforço da integração política e democrática e de uma profunda transformação das nossas sociedades e economias que as torne mais justas e sustentáveis do ponto de vista ambiental, é a nossa única possibilidade de êxito. As medidas atrás expostas devem ser vistas como os primeiros passos no sentido dessa transformação profunda; elas constituem a nossa proposta aos nossos concidadãos. Estamos prontos a apostar nelas o nosso futuro.

Refundar o Projecto Europeu

1. Os Verdes Europeus estão persuadidos de que o projecto europeu está carecido de um novo sentido de rumo e de propósito. O divórcio da opinião pública em relação à UE está a agravar-se devido à incapacidade dos 27 Estados-Membros para conceberem soluções comuns sustentáveis e progressivas para as múltiplas crises que flagelam os cidadãos.
2. A subalternização do processo de decisão comunitário face às negociações intergovernamentais, em que prevalece a lei do mais forte, mina a importância dos parlamentos europeus e arrasta consigo uma rarefacção do debate público. As decisões são tomadas com base em visões estreitas dos interesses nacionais. A profunda crise económico-social que estamos a atravessar demonstra que esse mecanismo de "governança" é completamente inadequado. Mais democracia europeia é o antídoto para esta situação deplorável.
3. A União Europeia não logrará assegurar a coesão e um funcionamento eficiente se as instituições que representam os Europeus, nomeadamente o Parlamento Europeu e a Comissão, continuarem a ser marginalizadas e a ver as suas competências constantemente postas em causa, entre outros, pelos dirigentes máximos do eixo franco-alemão, que monopolizam o discurso e o poder. Opomo-nos vigorosamente à prática do Conselho Europeu de subverter o enfoque do Tratado de Lisboa na votação por maioria qualificada imiscuindo-se em todas as matérias. Esta não é uma mera questão institucional ou legal, constitui também um processo de decisão democrático e transparente. Nós queremos usar o método comunitário para levar à prática o *New Deal Verde* e a reconversão ecológica da economia europeia.
4. No passado, as reformas dos Tratados foram levadas a efeito por representantes dos governos congregados em convenções intergovernamentais que deliberavam por unanimidade, e com poucos ou nenhuns debates e participação públicos. As reformas não podem continuar a basear-se em conferências diplomáticas sob a condução exclusiva dos Estados-Membros.
5. A recente mobilização maciça dos cidadãos europeus em toda a Europa mostra que o futuro do projecto europeu tem de ser decidido com eles e não por instâncias superiores nas suas costas.
6. O Partido Verde Europeu apoia a proposta no sentido de este Parlamento Europeu dar início, como é seu direito de acordo com o disposto no artigo 48.º do Tratado da União Europeia, ao processo de convocação de uma nova Convenção para uma nova Europa. O processo em causa tem, porém, de ser regulado de modo que as conclusões da Convenção não possam ser totalmente alteradas por uma conferência intergovernamental à maneira tradicional. Urge encontrar novas vias e novas alianças para superar o impasse em que caímos.
7. No quadro do processo de "Desenvolvimento do Programa Político dos Verdes" acordado em Budapeste, o PVE decide assim estabelecer um Grupo de Trabalho que terá por missão elaborar, até à próxima reunião do Conselho do PVE, uma proposta referente ao conteúdo e ao processo de revisão do Tratado UE, que assegure uma ampla participação pública dos cidadãos europeus no processo de reformulação do projecto europeu.